



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 18, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Direito

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os atos deliberados e registrados pelo Departamento de Direito,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de bacharelado em Direito da UFJF – Campus GV;

Art. 2º Exonerar do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de bacharelado em Direito os seguintes representantes:

Nome	Tipo de Membro	SIAPE
Daniel Mendes Ribeiro	Coordenador de Curso	2027806
Renato Santos Gonçalves	Supervisor do NPJ	2155068
Adamo Dias Alves	Membro Eleito	1650987
Bráulio de Magalhães Santos	Membro Eleito	1490942
Fernanda Henrique Cupertino Alcântara	Membro Eleito	1641094
Marcelo Mayora Alves	Membro Eleito	1966456

Art. 3º Designar os seguintes docentes como representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de bacharelado em Direito:

Nome	Tipo de Membro	SIAPE
Cynthia Lessa da Costa	Coordenadora de Curso	2222586
Jéssica Galvão Chaves	Supervisora do NPJ	3057489
Lucas Costa dos Anjos	Membro Eleito	2393775
Nathane Fernandes da Silva	Membro Eleito	2154014
Nayara Rodrigues Medrado	Membro Eleito	1420697

Pablo Georges Cícero fraga Leurquin | Membro Eleito | 3123629

Art. 4º O mandato dos membros do NDE é de quatro anos, contados a partir da data de publicação desta portaria;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Denis Alves Perdigão

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Denis Alves Perdigão, Diretor**, em 19/08/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0135079** e o código CRC **73C9FD31**.